



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº. 08/2023

Pregão Eletrônico nº. 04/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

I- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

1) QUESTIONAMENTOS:

"Sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2023, objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, gostaria de saber por favor:

a) Qual o valor estimado da contratação?

b) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

c) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)

d) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

e) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?"

2) RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS:

O Departamento de Coordenação das Delegacias Regionais do CRM-MG, setor técnico competente responsável pela elaboração do Termo de Referência, apresentou os seguintes esclarecimentos:

a) Qual o valor estimado da contratação? Conforme item 22.5 do Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão nº 04/2023, "(...) o critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012. (...) ". O item 23.1 complementa: "O custo estimado da contratação será tornado

Rua dos Timbiras, 1.200 – Boa Viagem – Belo Horizonte/ MG | Fone: (31) 3248-7700

CEP: 30.140-064 | <https://www.crmmg.org.br>



público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances".

b) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual? **"Sim. Todas as empresas que prestam serviço a esta Autarquia Federal estão disponíveis para consulta por meio do Portal da Transparência deste Conselho, segue link < <http://transparencia.crmmg.org.br/index.php/licitacoes-contratos/contratos-vigentes> >".**

c) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm). **"Sim".**

d) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem? **"O levantamento dos custos a serem indicados no Apenso V - Planilha de custos e formação de preços - anexado ao Termo de Referência é de responsabilidade do licitante".**

e) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado? **"Por se tratar de um imposto municipal a determinação da alíquota aplicada cabe a cada prefeitura onde se prestará o serviço."**

f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau? **"Não. As atividades a serem realizadas pelo profissional de Servente de Limpeza (CBO 5143-20) não se enquadram dentre as tarefas insalubres."**

g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido? **"Não. Será de responsabilidade desta Autarquia o fornecimento de materiais de limpeza, consumo, higiene pessoal, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza."**

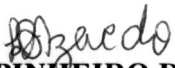
II- DA CONCLUSÃO

Postas estas considerações, dá-se ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação dele no site <https://www.crmmg.org.br/transparencia/licitacoes/> e no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Por fim, ressalte-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2023 (replicado) mantêm-se inalterados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.


LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
PREGOEIRA